REDAÇÃO FINAL MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.260-A, DE 2024

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério de Portos e Aeroportos e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.659.821.159,00 (um bilhão seiscentos e cinquenta e nove milhões oitocentos e vinte e um mil cento e cinquenta e nove reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, do Ministério da Ciência, Tecnologia е Inovação, do Ministério Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério de Portos e Aeroportos e de Operações Oficiais de Crédito, no 1.659.821.159,00 (um bilhão seiscentos valor de R\$ cinquenta e nove milhões oitocentos e vinte e um mil cento e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 4 de fevereiro de 2025.

Deputada ROSÂNGELA REIS Relatora







ANEXO

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e

Pecuária - Administração Direta

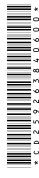
ANEXO
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$

1,00

									1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	FUNCI L	"	E G S N E D	ı R P		I U	F T E	VALOR
1144	Agropecuária Sustentável	•	·						25.143.300
	ATIVIDADES								
1144 2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	20 54	15						25.143.300
6500	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)		5						25.143.300
	Boletim emitido (unidade): 365		I	3 · O.		90	0	300	4.257.900





CÂMARA DOS DEPUTADOS

		F 4-2900300	20.885.400
		IN 0	
2302	Defesa Agropecuária		35.500.000
	ATIVIDADES		
2302 214Y	Fortalecimento do Sistema 20 609 Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA		35.500.000
2302 214Y 6501	Fortalecimento do Sistema 20 609 Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)		35.500.000
	Unidade atendida (unidade): 7	F 3- 2 30 0 300 OD 0 0	5.000.000
		F 3- 2 90 0 300 OD 0 0	6.000.000
		F 4- 2 30 0 300 IN V	20.000.000
		F 4- 2 90 0 300 IN V	4.500.000





TOTAL - FISCA	60.643.300							
TOTAL - SEGUE	RIDADE							0
TOTAL - GERAI	L							60.643.300
ÓRGÃO: 24000	- Ministério da Ciência, Tecno	ologia e	Ir	lov	аç	ão		
)1 - Ministério da Ciência, Teo Administração Direta	cnologia						
ANEXO							Cr	édito Extraordinário
PROGRAMA DE 1	TRABALHO (APLICAÇÃO)			F	Rec	cur	so d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	FUNCIONA L	E S F	G N D	R P	M O U	F T E	VALOR
2308	Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI							1.808.100
2308 20UI 2308 20UI 6500	ATIVIDADES Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas							1.808.100



	Extraordinário - Calamidade Pública)			OD C	2			300 0 300 0	390.000
2318	Gestão de Riscos e de Desastres								7.236.255
	ATIVIDADES								
2318 20GB	Monitoramento e Alerta de 19 57 Desastres Naturais - CEMADEN	1							7.236.255
2318 20GB 6500	Monitoramento e Alerta de 1957 Desastres Naturais - CEMADEN - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	1						•	7.236.255
			F	4- IN V	2	90	0	300	7.236.255
TOTAL - FISC	AL		_						9.044.355
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERA	L								9.044.355

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar





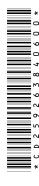
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração

Direta

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	FUNCIONA L	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1 1 9 1	Agricultura Familiar e Agroecologia								6.554.880
	ATIVIDADES								
	Assistência Técnica e Extensão Rural	21 606							6.554.880
1191 21B6 6501	!								6.554.880
	Produtor assistido (unidade): 8.000		F	3- OD C	2	90	0	300	6.554.880
TOTAL - FISCA		6.554.880							
TOTAL - SEGUR	RIDADE								0
TOTAL - GERAL									6.554.880





ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49201 - Instituto Nacional de Colonização

e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$

1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	FUNCIONA L	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								74.721.024
F106 0115	ATIVIDADES	01 601							F4 F01 004
	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	21 631							74.721.024
6500	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)							, and a second	74.721.024
	Família atendida (unidade): 5.765		F	3- OD		90	0	305 2	1.500.000





			F	C 4- IN V	2	90	0	305	73.221.024
TOTAL - FISCA	74.721.024								
TOTAL - SEGUE	RIDADE								0
TOTAL - GERAI	74.721.024								
ÓRGÃO: 49000 UNIDADE: 4920 Abastecimento	ra Familiar								
ANEXO	TRABALHO (APLICAÇÃO)		II	R	lec	cur	S		edito Extraordinário E Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	FUNCIONA L	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5636	Abastecimento e Soberania Alimentar								998.121.600
	ATIVIDADES								
5636 2130	Formação de Estoques Públicos - AGF	20 605							998.121.600
5636 2130 6501	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública))							998.121.600





	Produto adquirido (tonelada): 500.000			3- OD C		90	0	300	998.121.600
TOTAL - FISCA	AL	•				•	•		998.121.600
TOTAL - SEGUE	RIDADE								0
TOTAL - GERAI									998.121.600
ÓRGÃO: 68000	- Ministério de Portos e Aero	oortos							
)2 - Fundo Nacional de Aviação								
ANEXO PROGRAMA DE 1	PRABALHO (APLICAÇÃO)			R	Rec	cur	SS		edito Extraordinário e Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	FUNCIONA L	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								425.968.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS		Ш						
0909 00WC	Transferência de Recursos Reconhecidos pelo Poder Concedente à Concessionária do Aeroporto Internacional de Porto Alegre/RS considerando o Estado de Calamidade Pública	26 846							425.968.000



0909 00WC	Transferência de Recursos	26 846						425.968.000
6500	Reconhecidos pelo Poder							
	Concedente à Concessionária	L						
	do Aeroporto Internacional de	2						
	Porto Alegre/RS considerando							
	o Estado de Calamidade	2						
	Pública - No Estado do Ric							
	Grande do Sul (Crédito							
	Extraordinário - Calamidade	2						
	Pública)							
			F	3-	2 9	0 0	305	425.968.000
				OD			2	
				С				
TOTAL - FISCA	AL							425.968.000
TOTAL - SEGUE	RIDADE							0
TOTAL - GERAI								425.968.000
ÓRGÃO: 74000	- Operações Oficiais de Crédit	to						
	03 - Recursos sob Supervisão do							
	cional de Colonização e Reforma							
Agrária - INC	CRA-MDA							
ANEXO			1				Cré	edito Extraordinário
PROGRAMA DE 1	TRABALHO (APLICAÇÃO)			R	ec	urs	o de	e Todas as Fontes R\$
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/	FUNCIONA	E	G	R I	II	F	VALOR
	PRODUTO	L	S	N	P	ว บ	Т	



			F	D			E	
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais				•	•		84.768.000
5136 0427	OPERAÇÕES ESPECIAIS Concessão de Crédito- Instalação às Famílias Assentadas	21 631						84.768.000
5136 0427 6500	Concessão de Crédito- Instalação às Famílias Assentadas - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)							84.768.000
	Família atendida (unidade): 4.944		- 1 - 1	5- IF I	0 9	0 0	300	84.768.000
TOTAL - FISC	CAL	!		'				84.768.000
TOTAL - SEGU		0						
TOTAL - GERA	ıL							84.768.000



